

DECRETO Nº 35.989

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 32.506, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 65987/2025,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I e a alínea “b” o inciso VI, do artigo 1º do Decreto nº 32.506, de 28/12/2022, que tratam da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, ficam alteradas, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: (...)

b) Suplente: Sandra Carvalho da Silva Hamed

(...)

VI – Representantes do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim:

a) Titular: (...)

b) Suplente: Dulcinéa Fernandes Peres

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 33.076, de 06/07/2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

